

DATA:   /   / 2025

II ETAPA – TECNOLOGIAS DIGITAIS

|                            |        |        |            |        |   |
|----------------------------|--------|--------|------------|--------|---|
| ALUNO(A):                  |        |        | N.º:       | TURMA: |   |
| PROFESSOR(A): Rubens Silva | VALOR: | MÉDIA: | RESULTADO: |        | % |

## INTERNET, TERRA COM LEIS



### SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM 2 - INTERNET, TERRA COM LEIS

**Tema central:** Leis reguladoras na Internet

**Reflexão:** Quais são os direitos e deveres na Internet?

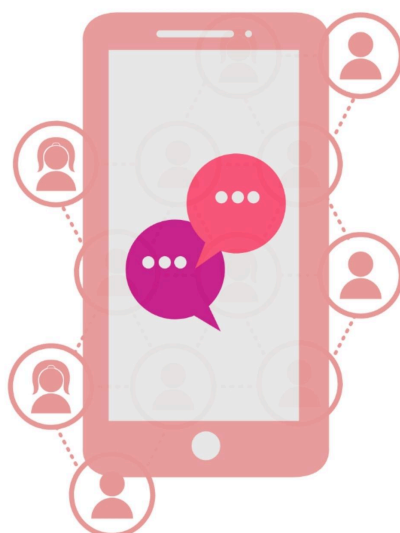
## **Habilidades contempladas:**

### **TDIC**

- Avaliar e interpretar a comunicação nas redes sociais e demais ambientes virtuais, refletindo de maneira ética e crítica sobre as ações e interações na Internet no cotidiano.
- Compreender as redes sociais e demais ambientes colaborativos virtuais como um local de convivência, compartilhamento de dados e que pode ser usado para a resolução de problemas.

### **Cultura digital**

- Produzir conteúdos do cotidiano, utilizando elementos hipermidiáticos (hipertexto e multimídia) para expressar ideias, de forma criativa, responsável e crítica.
- Promover soluções criativas e inovadoras para a incitação do ódio e demais formas de discriminação/preconceito, tendo como ponto de partida demandas decorrentes de problemas encontrados no cotidiano.



Nesta situação de aprendizagem iremos debater sobre as **leis que regem as ações e relações no mundo virtual**, com o objetivo de construir conhecimentos, atitudes e valores que podem garantir que os direitos e deveres dos usuários da rede sejam preservados.

O Marco Civil da Internet (Lei 12.965) foi aprovado em 2014 e passou a normatizar a internet no Brasil. Tem como princípios básicos a garantia da liberdade de expressão e comunicação, a proteção da privacidade dos usuários e de seus dados pessoais e a neutralidade da rede. Foi a primeira vez no Brasil que tivemos uma regulamentação jurídica das atividades online, reconhecendo a necessidade de discutir juridicamente as relações virtuais, como, por exemplo, crimes cibernéticos e outros temas contrários à privacidade e à equidade.

A fim de complementar as lacunas deixadas pelo Marco Civil, foi aprovada, em 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709), com o objetivo de regular a forma com a qual as empresas capturam e tratam os dados de usuários enquanto eles navegam na internet, tornando ainda mais específicas as ações e protocolos voltados a

garantir a segurança, esmiuçando os tipos de dados, assim como as possíveis movimentações, seja no ambiente online e no offline.

## **Mídias**

Textos e vídeos com os conteúdos necessários:

- **Constituição da República Federativa do Brasil:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

- Lei nº 12.965 (Marco Civil da Internet):

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm)

<https://www.youtube.com/watch?v=LrVoOdgr3S0>

- Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados):

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm)

<https://www.youtube.com/watch?v=9SV6OLylNHk>

<https://www.youtube.com/watch?v=oFRROvMVUWQ>

**Objetivo:** Refletir sobre os direitos e deveres dos cidadãos adquiridos por meio do Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados, seus desdobramentos e influências na sociedade.

//

## **A Internet e nossos direitos e deveres**

A Internet é como uma estrada cheia de informações, onde todos nós podemos viajar. Ela se tornou muito importante em nossas vidas, nos ajudando a aprender, nos conectar com amigos e descobrir coisas novas.

Mas, assim como na vida real, na Internet também temos direitos e deveres. Esses direitos e deveres são como regras que precisamos seguir para que todos possam aproveitar a Internet de forma segura e justa.

### **Direitos na Internet:**

1. **Direito à privacidade:** Isso significa que temos o direito de manter nossas informações pessoais seguras. Ninguém pode acessar nossas coisas sem permissão.
2. **Direito à liberdade de expressão:** Podemos compartilhar nossas opiniões e ideias, desde que não prejudiquem outras pessoas.
3. **Direito à segurança:** Temos o direito de nos sentir seguros online, sem sermos intimidados ou assediados.

### **Deveres na Internet:**

1. Respeitar os outros: Devemos tratar os outros com respeito, assim como fazemos na vida real. Isso significa não insultar, ameaçar ou prejudicar outras pessoas.

2. Ser cuidadoso com o que compartilhamos: Não devemos compartilhar informações pessoais, como nosso endereço ou número de telefone, com estranhos. Também devemos ter cuidado com o que publicamos online, pois pode afetar nossa reputação.

3. Seguir as regras: Assim como em qualquer lugar, existem regras na Internet. Devemos seguir as políticas dos sites e respeitar as leis online.

### **Desenvolvimento:**

A Internet como é um direito básico dos cidadãos. É visível que com seu crescimento, ela tornou-se parte de nosso dia a dia, sendo uma ferramenta importante para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Também, por meio dela, podemos realizar contatos e adquirir informações que possibilitam a construção de novos conhecimentos sobre diversos temas e assuntos.

Muitas pessoas acabam tendo mais contato com as pessoas de forma virtual do que presencialmente, ainda mais por conta das mudanças que tivemos em nossas vidas nos últimos anos. Tivemos que aprender a estruturar novas ações e relações de forma virtual, mas será que **todos tiveram os mesmos recursos e oportunidades?**

Mesmo que ela seja considerada um recurso essencial, é uma ferramenta **disponível** para todos os integrantes da sociedade?

## Habilidades:

(EMIFCG03) Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos

## AVALIAÇÃO RUBRICA

Parâmetros para acompanhamento em relação ao engajamento e envolvimento com os processos de aprendizagem propostos.

| Engajamento pleno                                                                                                                         | Engajamento Satisfatório                                                                                               | Pouco engajamento                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Foi comprometido(a) de forma produtiva e efetiva durante as aulas ao longo das tarefas, sendo aplicado(a) e prestativo(a) com os colegas. | Foi comprometido(a), participou das atividades ao longo das tarefas, sendo aplicado(a) e prestativo(a) com os colegas. | Foi pouco comprometido(a) durante as aulas ao longo do bimestre. |

## Mídias

### Link's

1. Mais Física - <https://sites.google.com/view/maisfisica>
2. Olimpíada Brasileira de Robótica - <https://www.obr.org.br/>
3. Scratch for Arduino - [http://s4a.cat/index\\_pt.html](http://s4a.cat/index_pt.html)
4. Curso Robótica - Academia Stem - <https://stem.uea.edu.br/portfolio/aula1/>

### Vídeos

1. 10 ideas for a micro:bit robot ; Canal PinkyPepper - <https://youtu.be/UDipmKUee2A>
2. Science Experiments: Canal Microsoft MakeCode; <https://www.youtube.com/watch?v=tZy9Ev21B4c&list=PLUhASsBJtaD5f8GVC9cPSwSvPWOQnHWS3>